

LEI Nº 2.362 de 14 de maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO SOCIETY LOCALIZADO NA RUA GUARÁ COM RUA 83, BAIRRO ALPES DA CASTELO.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “**SÁVIO DE ALMEIDA SANTOS**” o **CAMPO SOCIETY** localizado na Rua Guará com Rua 83, Bairro Alpes da Castelo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 14 de maio de 2024.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

E1FAFFF5E0494CEE93EF26A02BAB2FC9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E1FAFFF5E0494CEE93EF26A02BAB2FC9>